

## Estados tentam adiar decisão do Supremo sobre ICMS

Corte analisará fim da cobrança nas transferências interestaduais de mercadorias entre empresas do mesmo grupo

Por Bárbara Pombo — De São Paulo

03/09/2021 05h01 · Atualizado há 38 minutos





André Horta: “Está claríssimo que os Estados podem estornar os créditos” — Foto: Divulgação

Os **Estados** querem adiar ao máximo o fim da cobrança do **ICMS nas transferências interestaduais de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte**. Embora o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha derrubado a prática em abril, o Rio Grande do Norte pede que a decisão passe a valer em **2022**. O Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), em **2023**.

**Leia mais: Decisão do STF sobre ICMS interestadual deve começar a valer em 2022, diz Fachin**

PUBLICIDADE

**LINHA DE VITAMINAS VITASAY 50+**

**SEU HOJE CADA VEZ MELHOR**

**COMPRA AQUI**

ALIMENTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 27/2010.

O pedido para a chamada modulação dos efeitos da decisão começa a ser analisado hoje, no Plenário Virtual da Corte, e a definição deve sair até o dia 13 (ADC 49). Até o encerramento da questão, as regras do jogo, segundo os Estados de São Paulo e de

Minas Gerais, permanecem as mesmas: o recolhimento do imposto estadual é mantido, assim como os créditos correspondentes.

“Os Estados não vão mudar suas legislações enquanto a ADC [ação declaratória de constitucionalidade] 49 não transitar em julgado e ficar claro os efeitos da decisão”, afirma Douglas Campanini, sócio-diretor da Athros Auditoria e Consultoria.

Como essas operações deixarão de ser tributadas, as empresas temem que a decisão do Supremo leve os Estados a invalidarem os créditos delas decorrentes. Diante disso, algumas empresas já começaram a recorrer ao Judiciário para tentar garantir a manutenção desses valores.

A proibição da cobrança do ICMS nas transferências interestaduais entre estabelecimentos da mesma empresa foi proferida por unanimidade. Os ministros confirmaram posição adotada pelo STF, no ano passado (ARE 1255885), e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Mas, com o julgamento de uma ação declaratória de constitucionalidade, o Supremo obriga todos os Estados a reverem as legislações internas. Agora, o próximo passo é a análise do recurso do Estado do Rio Grande do Norte (embargos de declaração) para a determinação do alcance da decisão na ADC 49.

O **governo mineiro** orientou que as operações de saída em transferência de materiais (produto acabado, insumos e material de uso e consumo) continuam tributadas. “Consectariamente, deve-se manter o destaque do ICMS nas notas fiscais de saída nas aludidas operações”, disse o Estado na Consulta de Contribuinte nº 179/2021.

A **Fazenda de São Paulo** aplica entendimento semelhante. “Enquanto não proferida a decisão final dos embargos de declaração, e tendo em vista a legislação vigente do imposto e a natureza vinculada da atividade fiscalizatória, entendemos que permanecem aplicáveis as atuais disposições legais condicionantes ao correto aproveitamento do crédito nas transferências entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular”, informa na Consulta Tributária nº 24.197/2021.

Por meio de nota, a Secretaria da Fazenda paulista disse ser difícil estimar os impactos financeiros da decisão do STF para o Estado sem uma definição sobre a manutenção ou estorno do crédito nas operações anteriores à transferência. “Em qualquer dos cenários possíveis, haverá uma alteração da dinâmica econômica”, informou ao **Valor**.

## **Créditos**

Tanto governos estaduais quanto contribuintes esperam que, ao analisar o pedido de modulação dos efeitos da decisão, o Supremo diga também se o crédito relativo às operações anteriores à transferência deve ser mantido. Para **Douglas Campanini**, o entendimento do STF não deveria gerar a recusa dos Estados em reconhecer os créditos.

De acordo com Campanini, o STF reconheceu que, nessas operações, não há mudança do titular da propriedade. “É como se o contribuinte fizesse uma movimentação de estoque. Não há repercussão no crédito”, diz.

Se o STF definir que é possível o aproveitamento dos créditos, ajustes mais robustos serão necessários, segundo André Horta, diretor institucional do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados (**Comsefaz**). “Será preciso criar documento fiscal desse fluxo de créditos”, afirma.

Ele considera, porém, que sem a incidência do ICMS na operação “está claríssimo que os Estados podem estornar os créditos”. “A tributação vai recair no Estado de destino, o que é positivo para evitar guerra fiscal”, diz.

Alguns especialistas, contudo, são céticos sobre a chance de o STF esclarecer a questão dos créditos, já que isso não foi objeto da discussão na ADC. Mas afirmam que, se a Corte aceitar jogar para frente o fim da tributação, os Estados teriam tempo para entrar em acordo e dar uma orientação uniforme sobre o assunto. “O mundo ideal é que os Estados se reunissem e disciplinassem claramente esse ponto”, diz Sandro Machado dos Reis, sócio do Bichara Advogados.

No Senado, já tramita o **Projeto de Lei nº 332/2018** para vedar a cobrança do ICMS na transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), há parecer favorável à emenda apresentada pela senadora **Kátia Abreu** (PP-TO) para garantir a manutenção do crédito, ao prever que não ocorre o fato gerador do imposto na saída de mercadoria de um estabelecimento para outro, do mesmo titular.

“Se essa autorização não estiver clara na lei, será aberto um contencioso muito grande. Os Estados vão estornar os créditos que os contribuintes querem aproveitar”, diz o advogado tributarista **André Mendes Moreira**, do escritório Sacha Calmon.

---

## Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

---

LINK PATROCINADO

**CAPRICHIO DAY & NIGHT DESODORANTE COLÔNIA 50ML CADA**

5x de R\$20,38

O BOTICÁRIO

LINK PATROCINADO

**O motivo do divórcio de Marina Ruy Barbosa confirma tudo o que imaginamos**

GAME OF GLAM

LINK PATROCINADO

**Aos 58 anos, Xuxa finalmente se separa de seu parceiro**

SENIOR GLAM

LINK PATROCINADO

**Não podemos acreditar quem é o marido de Regina Duarte**

HOLLYWOODTALES

LINK PATROCINADO

**Truque de 1 minuto para limpar o fígado gorduroso**

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

**Taumaturgo Ferreira está irreconhecível aos 65**

AFTERNOON EDITION

---

**Vantagem de Lula sobre Bolsonaro aumenta e preocupação com pandemia cai, mostra pesquisa**

VALOR INVESTE

**Cinco em cada dez clientes mulheres do Nubank dizem ter alto controle sobre suas finanças – agora**

VALOR INVESTE

**Exploração marinha aumentou proliferação de algas nocivas no planeta**

UM SÓ PLANETA

---

## Mais do Valor **Econômico**

**Após fechar quatro lojas, Etna faz leilão online de móveis**

O lance mínimo por item é de desconto de 70% do valor de avaliação



03/09/2021 12:10 — Em Empresas

## **Análise: BC vai abrir o jogo sobre a ociosidade da economia**

Importante nas decisões de política monetária, elemento será apresentado pela autoridade monetária no Relatório de Inflação que sai no fim de setembro



03/09/2021 12:05 — Em Finanças

## **Equatorial: Gestão comercial e execução de investimentos são desafios da concessão**

O contrato prevê ampliar o abastecimento de água de 36% para 99% em 11 anos – em Macapá, o prazo é de 8 anos, e em Santana, 7 anos



03/09/2021 12:00 — Em Empresas

## **Doria diz passar bem após cirurgia para correção de hérnia inguinal**

Em boletim, seus médicos informaram que o “procedimento ocorreu sem intercorrências”



03/09/2021 11:43 — Em Política

## **Bolsas de NY operam sem direção única após dados de emprego dos EUA**



Investidores avaliam geração de vagas de trabalho em agosto abaixo do esperado



03/09/2021 11:42 — Em Finanças

## Ex-empregado afirma que ex de Bolsonaro comandava rachadinha, diz portal

Marcelo Luiz Nogueira dos Santos acusou a advogada Ana Cristina Valle também de ter comprado a mansão em que vive atualmente, em Brasília, por meio de laranjas

03/09/2021 11:32 — Em Política

## Alibaba e Tencent estão baratos mesmo com pressão da China, diz professor da NYU

Para Aswath Damodaran, Pequim está mais concentrado em "exercer controle sobre as empresas e os dados" do que preocupado com os consumidores ou a concorrência



03/09/2021 11:30 — Em Empresas

## Expansão da atividade do setor de serviços dos EUA desacelera em agosto, aponta IHS Markit

Índice PMI, de gerentes de compras, recuou a 55,1 pontos em agosto, de 59,9 pontos em julho



03/09/2021 11:27 — Em Finanças

VEJA MAIS